



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 09 de ABRIL de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº011/24</b>	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
<b>Denúncia:</b>	Conduta do Presidente.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) EDERLANE AMORIM SILVA</b> , Presidente do ECPP de Vitória da Conquista, incurso nos Artigos 243-F, e 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

<b>PROCESSO - Nº012/24</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA X ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 14.02.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ÍTALO BITTENCOURT SANTANA</b> , Supervisor do Alagoinhas A. C., incurso nos Artigos 243-C, 258, §2º, II, e 258-B, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 05 de abril de 2024

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 09 de ABRIL de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº013/24</b>	ESPORTE CLUBE VITÓRIA X ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F., em 18.02.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão, Atraso para o reinício do jogo e Conduta da Torcida.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JEAN LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA</b> , Atleta Profissional do E. C. Bahia S.A.F., incurso no Artigo 254, §1º, do CBJD; <b>2) ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F.</b> , Equipe Profissional da Série “A”, incurso no Artigo 206, §1º, II, do CBJD; <b>3) ESPORTE CLUBE VITÓRIA</b> , Equipe Profissional da Série “A”, incurso no Artigo 213, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

<b>PROCESSO – Nº016/24</b>	JACOBINA ESPORTE CLUBE X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 03.03.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “A” – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) PEDRO LIMA DIAS</b> , Atleta Profissional do Jacobina E. C., incurso no Art. 243-F, §1º, do CBJD; <b>2) LUCAS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO</b> , Atleta Profissional do Jacobina E. C., incurso no Art. 243-F, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
<b>Procurador:</b>	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 05 de abril de 2024

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 09 de ABRIL de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº017/24</b>	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 03.03.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ABRAÃO DE SOUZA SILVA</b> , Roupeiro do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 258-B, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. LIANA NOVAES MONTENEGRO MARAMBAIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.

<b>PROCESSO - Nº018/24</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F., em 09.03.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Invasão de Campo
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ</b> , Equipe Profissional da Série "A", incurso no Artigo 213, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

Lauro de Freitas - BA, 05 de abril de 2024

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 09 de ABRIL de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº019/24</b>	ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 10.03.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) TAUÁ FELIPE DE SOUZA NASCIMENTO</b> , Atleta Profissional do Ilhéus S.F.E. - Barcelona, incurso no Artigo 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

<b>PROCESSO - Nº021/24</b>	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE X CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 16.03.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-20 - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e atraso para o início da partida descumprindo o Art. 27, alínea "a" do Regulamento da Competição.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) TIAGO DA COSTA DIAS</b> , Atleta SUB-20 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254, do CBJD; <b>2) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE</b> , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 206, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 05 de abril de 2024

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 09 de ABRIL de 2024, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº027/24</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x SSA FUTEBOL CLUBE, em 24.03.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) VICTOR HUGO MIRANDA COUTO</b> , Atleta SUB-20, do SSA F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

<b>PROCESSO - Nº029/24</b>	CATUENSE FUTEBOL S/A x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 27.03.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) MICHEL DOS SANTOS PINHEIRO</b> , Atleta SUB-20 do Alagoinhas A. C., incurso nos Art. 258, e 258, §2º, II, do CBJD; <b>2) CAIO FELIPE SOUZA SANTANA</b> , Atleta SUB-20 do Alagoinhas A. C., incurso no Art. 254-A, §1º, I, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. LIANA NOVAES MONTENEGRO MARAMBAIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 05 de abril de 2024

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

